



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



JANEIRO DE 2024.

1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Esportes propõem o desenvolvimento de ações educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização do projeto “PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO”.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS



O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização do PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude- SEJU-TO, conforme especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

a) Decreto Estadual nº 5.816;

b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO, é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.

4.2. A intenção na realização do PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições de futebol de base para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. A 1ª COPA NILTON SANTOS DE FUTEBOL DE BASE contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias, conforme descritos a seguir:

ITEM	MODALIDADE	CATEGORIA
------	------------	-----------



01	Luta/Combate	Masculina Aberta
02	Luta/Combate	Feminino Aberta

4.8. PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO será realizado no município de Palmas, capital do Tocantins.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização do PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, nas modalidades contempladas pelo PMW ULTIMATE FIGTH 2ª EDIÇÃO.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- 7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;
- 7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;
- 7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização da 1ª COPA NILTON SANTOS DE FUTEBOL DE BASE, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

9. RECURSOS MATERIAS



ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PMW ULTIMATE FIGHT					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	Etapa	15.000,00	15.000,00
1.2	PRODUÇÃO EXECUTIVA	01	Etapa	7.500,00	7.500,00
1.3	ASSISTENTES DE PRODUÇÃO	04	Etapa	2.000,00	8.000,00
1.4	ABITRAGEM	05	Etapa	1.000,00	5.000,00
1.5	RING GIRLS	04	Etapa	400,00	1.600,00
1.6	MESTRE DE CERIMÔNIA (LOCUTOR)	01	Etapa	2.000,00	2.000,00
1.7	MONTADORES DE OCTOGANO	04	Etapa	200,00	800,00
1.8	ROADIES (APOIO TÉCNICO)	04	Etapa	800,00	3.200,00
1.9	SOCORRISTA	02	Etapa	500,00	1.000,00
1.10	EQUIPE DE LIMPEZA	04	Etapa	500,00	2.000,00
1.11	SEGURANÇA	04	Etapa	500,00	2.000,00
1.12	DISK JOCKEY (DJ)	01	Etapa	500,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO					48.600,00
2	MATERIAL DE MÍDIA, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO				
2.1	BANNERS 3X3	02	Etapa	300,00	600,00
2.2	CINTURÃO MMA (CARD PRINCIPAL)	04	Etapa	500,00	2.000,00
2.3	ADESIVO PLOTAGEM OCTÓGANO 4X4	02	Etapa	600,00	1.200,00
2.4	LOCAÇÃO PAINEL DE OCTÓGANO	03	Etapa	450,00	1.350,00
2.5	IMPRESSÃO BRACKDROP 4X3	04	Etapa	800,00	3.200,00
2.6	ADEVIVO PLACA PARA ANÚNCIO DE ROUND	03	Etapa	300,00	900,00



2.7	CAMISAS PERSONALIZADAS	60	Unidade	45,00	2.700,00
2.8	EQUIPE DE COMUNICAÇÃO COM ASSESORIA DE IMPRESA, CLIPAGENS E SOCIAL MÍDIA	01	Etapa	4.000,00	4.000,00
2.9	EQUIPE DE FILMAGEM COM EQUIPAMENTOS, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E INTERNET	01	Etapa	10.000,00	10.000,00
2.10	PRÊMIO FINANCEIRO PARA AS DISPUTAS DE CINTURÃO (CARDS PRINCIPAIS)	10	Etapa	2.000,00	20.000,00
2.11	RECURSO FINANCEIRO PARA AS DISPUTAS DOS CARDS PRELIMINARES	10	Etapa	1.000,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO					55.950,00
3. ESTRUTURA PARA O EVENTO E APOIO LOGÍSTICO					
3.1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM E LUZ)	01	Etapa	10.000,00	10.000,00
3.2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES 2X1,20	40	Etapa	50,00	2.000,00
3.3	ÁGUA MINERAL COPINHO 200 ML	20	CAIXA	60,00	1.200,00
3.4	GELO DE ESCAMAS	04 SACOS COM 40KG	UNIDADE	60,00	200,00
3.5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	04	Etapa	500,00	2.000,00
3.6	LOCAÇÃO DE CADEIRAS	1.000,00	Etapa	4,00	4.000,00
3.7	LOCAÇÃO DE OCTÓGANO	01	Etapa	8.000,00	8.000,00
3.8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO	01	Etapa	5.000,00	5.000,00
3.9	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (VAN) PARA O TRANSLADO DE ATLETAS INTERESTADUAL E LOCAL	02	Etapa	3.000,00	6.000,00
3.10	LOCAÇÃO VEÍCULO PARA O SUPORTE DA ORGANIZAÇÃO	01	03 DIÁRIAS	700,00	2.100,00
3.11	RECURSO PARA HOSPEDAGEM DOS ATLETAS	20	Etapa	400,00	8.000,00
3.12	RECURSO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ATLETAS E EQUIPE	30	Etapa	300,00	9.000,00
TOTAL DA AÇÃO					57.500,00
TOTAL GERAL					162.050,00



TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 162.050,00 (Cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais).

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto no município.	Março 05 a 15 de 2024
Período de cadastramento das equipes	Março 17 a 25 de 2024
Realizações dos jogos	Abril a junho 2024

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local de alguns itens não corriqueiros.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 - Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
	Portfólio de execução de eventos esportivos	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			



Portfólio	de qualquer natureza	Executou 3 eventos	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de MMA	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de Trabalho Apresentado	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			



		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			
--	--	--	---	--	--	--

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 24 de janeiro de 2024

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 24 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024.

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 27 de fevereiro de 2024.

15.5. Interposição de recursos: 28 a 04 de março de 2024

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 07 de março 2024, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.



16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 23 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA

Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.
Data: / /2024
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude